



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 78 /2020**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE DE  
CARNAVAL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de um cortejo de carnaval realizado pela Escola EB1/PE do Boliquiteime, no dia 21 de fevereiro (sexta-feira) a partir das 10h00, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel à passagem do desfile carnavalesco no Caminho da Barreira e no Caminho do Miranda.

Todos estes condicionamentos de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

---

Município do Funchal, aos 20 de fevereiro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara

Bruno Ferreira Martins